

Disponibilização: 10 de março de 2026

Publicação: 11 de março de 2026

Nº 1352

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 185ª (*centésima octagésima quinta*) reunião extraordinária, a **realizar-se no dia 11 de março de 2026, às 15h**, de forma virtual, com a seguinte pauta:

- Discussão e Deliberação do Projeto de Lei que fixa o índice de revisão geral anual das remunerações, proventos e pensões dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o exercício de 2026.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793022** e o código CRC **D5206529**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 481/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000271/2018.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 33/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, em evento 0772749.

II - Suspender, por necessidade do serviço, 20 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de janeiro de 2026, Portaria 444/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de março de 2026, publicada no DEDPERR nº 135 de 06.03.2026, constante em evento 0790503, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792109** e o código CRC **3F4CE297**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 482/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018;

Considerando a Portaria 473/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de março de 2026, em evento 0791529.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do item III da Portaria 348/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2026, em evento 0784800, que designou a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026.

III - Cessar os efeitos do item IV da Portaria 348/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2026, em evento 0784800, que designou o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026, **exclusivamente nos dias de 09 e 10 de março de 2026.**

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, **nos dias de 09 e 10 de março de 2026.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792192** e o código CRC **5BDF7D7D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 490/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8438 (0792346), Teor do Processo SEI nº 000930/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida A. L. N., representada por A. P. N., nos autos do processo nº 0800981-30.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792488** e o código CRC **16984125**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 491/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1472 (0791988), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido L. C. da S., nos autos do processo nº 08010956620258230090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792494** e o código CRC **CC32C67B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 492/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1493 (0792220), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. F. de F., nos autos do processo nº 0807987-03.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792499** e o código CRC **5D69747E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 493/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei Nº 000913/2026;

Considerando a Portaria 2167/2025/DPG-CG/DPG, 12 de novembro de 2025, em evento 0755292.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr^a. **ELCENI DIOGO DA SILVA**, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 23 de março de 2026.

II - Cessar os efeitos da Portaria 302/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de fevereiro de 2025, em evento 0656501, quanto a designação da Defensora Pública **Dra. ELCENI DIOGO DA SILVA**, para substituir o Defensor Público **Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, 1º Titular da Defensoria Especializada na Segunda Instância da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 23 de março a 09 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792512** e o código CRC **D8212E68**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 494/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1497 (0792271), Teor do Processo SEI nº 000061/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido M. G. P. P., nos autos do processo nº 0800086-73.2026.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792513** e o código CRC **684B2A18**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 495/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1486 (0792128), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido H. G. P. R., nos autos do processo nº 0801547-92.2025.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792520** e o código CRC **199386E0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 496/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1480 (0792082), Teor do Processo SEI nº 000067/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. P. R., nos autos do processo nº 0802187-14.2025.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792532** e o código CRC **2BFB7B71**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 497/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1476 (0792030), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido S. S. F., nos autos do processo nº 0802012-78.2025.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792538** e o código CRC **522B0683**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 498/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000971/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Drª JULIANA GOTARDO HEINZEN** ao município de Bonfim/RR, no dia 09 de março do corrente ano, para acompanhar a inspeção da Corregedoria e para tratar das demandas da unidade, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792552** e o código CRC **52883AB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 499/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1474 (0792018), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido N. C., nos autos do processo nº 0801866-37.2025.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792618** e o código CRC **0148A31F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 507/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento para viajar ao município de Caracarái/RR, no dia 10 de março do corrente ano, para participação na Ação da Carreta dos Direitos, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Caracarái/RR, no dia 10 de março do corrente ano, para transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/03/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792993** e o código CRC **FE024937**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 484/2026/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral, Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – ReHuNa e Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED

ASSUNTO: Apuração e levantamento institucional acerca da atuação da Defensoria Pública no enfrentamento da violência obstétrica e na promoção dos direitos das gestantes, parturientes e puérperas.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como instituição legitimada à defesa coletiva de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, sempre que o resultado da atuação puder beneficiar grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a atuação coletiva da Defensoria Pública é expressamente reconhecida tanto no âmbito da tutela judicial quanto extrajudicial, abrangendo, entre outras atribuições, a propositura de ação civil pública, a expedição de recomendações administrativas, a instauração de procedimentos de tutela coletiva e a atuação como *custos vulnerabilis*, nos termos do art. 6º, incisos VII, X, XXIII, XXV, XXVI e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 024/2026 encaminhado pela **Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – ReHuNa**, entidade da sociedade civil que atua nacionalmente na defesa dos direitos sexuais, reprodutivos e neonatais, solicitando informações acerca das iniciativas institucionais voltadas ao enfrentamento da violência obstétrica e à proteção dos direitos das gestantes e parturientes;

CONSIDERANDO que a violência obstétrica é reconhecida nacional e internacionalmente como forma de violência de gênero e violação de direitos humanos, com impactos relevantes na saúde materna e neonatal;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento institucional acerca da existência de recomendações administrativas, termos de ajustamento de conduta, ações coletivas, programas, projetos ou iniciativas voltadas à promoção do parto humanizado, à proteção dos direitos reprodutivos e ao enfrentamento da violência obstétrica;

CONSIDERANDO a relevância da atuação articulada entre instituições públicas e organizações da sociedade civil para o aprimoramento das políticas públicas de proteção às mulheres, gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos;

CONSIDERANDO que a coleta e sistematização dessas informações possibilitará avaliar eventuais lacunas institucionais e subsidiar futuras medidas administrativas ou judiciais voltadas à proteção dos direitos fundamentais das mulheres;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de elementos informativos destinados à verificação da existência de recomendações administrativas, termos de ajustamento de conduta, ações coletivas, procedimentos institucionais ou outras iniciativas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência obstétrica e à promoção dos direitos das gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos no âmbito do Estado de Roraima, com vistas à adoção das medidas administrativas cabíveis, à eventual formalização de termo de ajustamento de conduta, à comunicação aos órgãos competentes e, se necessário, ao ajuizamento das medidas

judiciais pertinentes, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792288** e o código CRC **C82FC7EA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 500/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SARA RIBEIRO BARBOSA**, Assessora Jurídica, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2025, para serem usufruídas, a contar 16 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 09/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792668** e o código CRC **3D8A1A0B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 501/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000206/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de agosto de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 09/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792772** e o código CRC **07C87F2A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 511/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria nº 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de constante atualização da governança e do planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 98/2024, que regulamentou a referida Lei no âmbito institucional, e a conveniência de promover ajustes procedimentais baseados na experiência prática e na padronização de fluxos de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de mitigar riscos e aperfeiçoar a instrução da fase preparatória e a gestão contratual, visando conferir maior celeridade e segurança jurídica aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Trabalho para fins de revisão e atualização da regulamentação sobre licitações e contratos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Servidor	Nº Matrícula
I – Jainny Diogo Oliveira da Silva	5130217
II – Alceu Walter Rosa Junior	40002588
III – Beatriz Cordeiro Isaías Silva	33050218
IV – Cleilson Conceição Feitosa	19220817
V – Diana Carvalho da Silva	49011107
VI – Francisco Leonardo Bezerra Rocha	37090418
VII – Irene Roque dos Anjos	3433617
VIII – Jamilda da Silva Serrador	292040219
IX – Laíza de Aguiar Santos	17220817

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Analisar a Resolução CSDPE nº 98/2024 e propor atualizações normativas frente às necessidades práticas das unidades técnicas;

II – Elaborar minutas de atos normativos e manuais de planejamento da contratação, gestão, fiscalização de contratos administrativos e processo sancionador; e

III – Propor fluxogramas de processos administrativos, modelos padronizados de documentos e listas de verificação (checklists) relativas à instrução de processos de contratações.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo e minutas de propostas à Diretoria-Geral no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar informações às unidades administrativas e convidar servidores de outras áreas para colaborar com temas específicos.

Art. 5º. A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILDA DA SILVA SERRADOR

Diretora-Geral Adjunta

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 10/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793338** e o código CRC **64220FC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 512/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000485/2026

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria 451/2026/DG-CG/DG/DPG (0790662);
- II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Conformidade**, com a finalidade de avaliar a proposta de locação e a documentação pertinente apresentadas pela proponente **Cláudia Luísa Wanderley Eboli Veloso**, referente ao imóvel localizado no Loteamento Pintolândia I, Quadra 07, Lote 07, Zona 12, Boa Vista/RR (Matrícula nº 34.495 do 1º Ofício de Registro de Imóveis), com área total de terreno de 300,00 m², visando aferir a adequação técnica e documental do bem às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Presidente	Lucas da Silva Mesquita	Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos
Membro	Diogo de Paula Vasconcelos	Chefe da Seção Patrimônio
Membro	Vitoria Santos Araújo	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial

III - A comissão será responsável pela seguintes atribuições:

- Verificação da Documentação;
- Elaboração do relatório conclusivo com a análise do imóvel verificando e se mesmo atender a finalidade para acomodação dos setores administrativos e estacionamento da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 10/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793366** e o código CRC **82F8F41E**.